



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



00 24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 0231/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Considerando, que a Municipalidade necessita da prestação de serviço para melhor atender a população, a nomeação ou mesmo a designação de servidor para acumular funções dentro do quadro de servidores públicos municipais;

Considerando, que a designação de servidor do quadro de funcionários, ou seja, aproveitando seu quadro e visando o Princípio da Economicidade, importará em economia ao erário público municipal, ao invés de nomear novo funcionário alheio ao quadro, o que importaria em gasto superior;

Considerando, a previsão na Lei Municipal nº 103/2019, que estabelece essa possibilidade

Considerando, que o funcionário abaixo designado possui plena e total capacidade funcional, para desempenhar suas funções originais, bem como as atribuições do referido cargo, pois possui Ensino médio e em técnico em enfermagem com regular registro no COREN-SP

Considerando finalmente, o funcionário irá

Descrição detalhada das atribuições:

- Exerce as atividades auxiliares de nível médio técnico, atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; na prestação de cuidados diretos de enfermagem, a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupo específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco e programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes de doenças profissionais e do trabalho;
- Auxilia na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
- Desenvolve programa de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



242


- Participa de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prestação da desnutrição;
- Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
- Prepara e esteriliza material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Anota no prontuário do paciente as atividades de assistência de enfermagem para fins estatísticos;
- Controla sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e a utilização de aparelhos de ausculta e pressão, verificando e registrando as anomalias;
- Presta atendimentos domiciliares, conforme solicitações e sob orientação do superior imediato;
- Efetua a coleta de materiais para exames laboratoriais;
- Trabalha nas unidades que forem determinados pelo superior imediato;
- Executa outras tarefas afins ao cargo.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

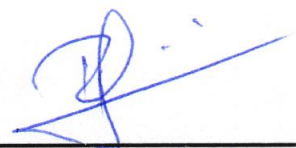
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em caráter excepcional, em substituição, a funcionária municipal **ROSEMEIRE DO CARMO MOTOKI DA SILVA**, portador da **CI/RG/SSP/SP nº 334.316.224**, **C.P.F. nº 299.474.518-60** e **CTPS nº 48.919 – série 00216-SP**, aprovado em concurso público municipal no Cargo de **Serviços Gerais**, para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração conforme **LEI MUNICIPAL nº 103/2019**, de 05 de Agosto de 2019.

§1º. A designação constante do *caput*, devendo o nomeado cumprir jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias.

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2022. 

Município de Sagres/SP, 13 de Outubro de 2022.





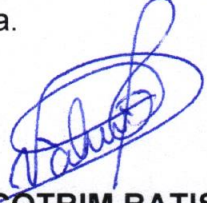
MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local publico do costume na data supra.



VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO